



Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO	ENCAMINHADO TERMS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 27 FEV. 2018 Carlos Alberto Martins Manóvil Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº
			4908118

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja disponibilizado 01 (uma) ambulância visando atender as demandas de saúde do Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para que seja disponibilizado 01 (uma) ambulância visando atender as demandas de saúde do Hospital Municipal de Ji-Paraná/RO.

Plenário das Deliberações, 20 de fevereiro de 2018.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária tendo em vista que a disponibilização de 01 (uma) ambulância para o Município de Ji-Paraná/RO, irá contribuir com o atendimento da população local, agilizando o deslocamento dentro do Município.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

